



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 200, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1 985

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, considerando o que consta do processo nº. 14.758, notadamente a certidão de fls. 199, expedida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e da Resolução nº. 280, de 19 de Dezembro de 1 982, especialmente o item III do artigo 19,

RESOLVE:-

Art. 19 - Os membros da Câmara Municipal de Jundiaí, /
perceberão a seguinte remuneração:-

a) parte fixa:-

a partir de 19 de outubro de 1 985 - Cr.\$ 1.273.100 (um milhão, duzentos e setenta e três mil e cem cruzeiros);

b) parte variável:-

a partir de 19 de outubro de 1 985 - Cr.\$ 2.291.535 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, / quinhentos e trinta e cinco cruzeiros);

c) ajuda de custo:-

a partir de 19 de outubro de 1 985 - Cr.\$ 106.091 (cento e seis mil e noventa e um cruzeiros);

d) complementação da ajuda de custo:-

a partir de 19 de setembro de 1985 - Cr.\$ 4.165.899 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros);

a partir de 20 de setembro de 1985 - Cr.\$ 4.323.749 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros);

a partir de 19 de outubro de 1 985 - Cr.\$ 4.725.404 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco, quatrocentos e quatro cruzeiros);

e) por sessão extraordinária até o máximo de 04(quatro) por mês:-

a partir de 19 de outubro de 1 985 - Cr.\$ 63.654 (sessenta e três mil, / seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros);

f) ajuda de custo na sessão legislativa extraordinária:-

a partir de 19 de outubro de 1 985 - Cr.\$ 1.273.100 (um milhão, duzentos e setenta e três mil e cem cruzeiros).



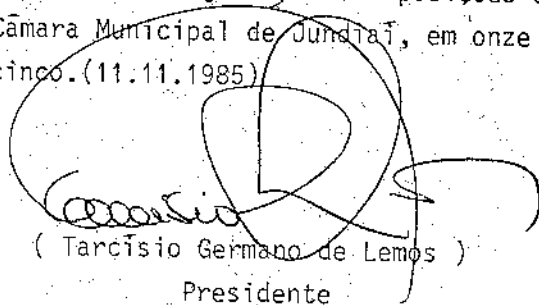
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 200, de 11.11.1985 - fls. 02 -

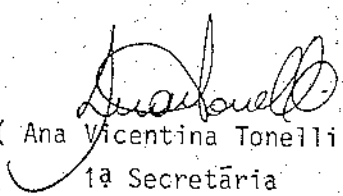
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1985.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

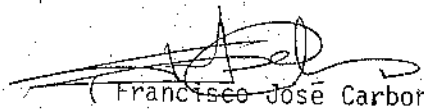
Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco. (11.11.1985)


(Tarcísio Germano de Lemos)

Presidente

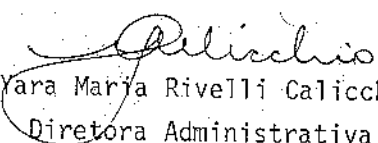

(Ana Vicentina Tonelli)

1ª Secretária


(Francisco José Carbonari)

2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco. (11.11.1985)


(Yara Maria Rivelli Calicchio)

Diretora Administrativa.